



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **08/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTA, VEREADORA MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO, E A EMPRESA: **LOCAMEGA TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA**

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º19.783.570/0001-23, com sede na avenida Governador Valadares 594, CEP: 38.610-014, neste ato representada por sua presidenta, vereadora **Maria das Dores Campos Abreu Lousado**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a Empresa: **LOCAMEGA TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 10.979.357/0001-17, com sede na rua vinte e seis, n.º 56 Bairro Novo Delfino, em Montes Claros- MG , neste ato representada por **Paulo Henrique Machado Ovídio**, portador do CPF N.º**046.546.226-08**, RG n.º**MG-8.370.218 SSP/MG**, doravante denominada Contratada, para prestação de serviços de Streaming Flash ao Vivo e On-demand, acesso, Gravação Automática e plataforma de Gerencia de vídeos, acordam entre si em prorrogar todas as cláusulas do Contrato de prestação de serviços n.º 08/2024, nos termos da Lei 14.133/2021.

4 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Dá-se a este **Termo Aditivo** o valor total de **R\$6.702,96** (seis mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) a ser pago em parcelas mensais de **R\$558,58** (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

oito centavos), apurados de acordo com o índice do IPCA, referente ao período de maio de 2024 a abril de 2025, **(5,79%)** mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

5 – DA VIGENCIA, ADITAMENTO E REAJUSTE

5.1 - O prazo de vigência deste **Termo Aditivo** é **01 (um) ano**, com vencimento em **23 de Maio de 2.026**

5.1.1- O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o **IPCA do IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 20 de Maio de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Vereadora Dorinha Melgaço



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

CONTRATANTE

LOCAMEGA TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1º _____

Nome :

CPF:

2º _____

Nome :

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG